



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210173

O Município de ANAPU, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 29.891.948/0001-66, com sede na Rua 02, representado por DEUZILENE MUNIZ SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado CONTRATANTE, e AMANDA COSTA RODRIGUES, inscrito no CPF 701.538.382-99, com sede na AV BRASIL, S/Nº BELO MONTE, ZONA RURAL, Anapu-PA, CEP 68365-000, representada por AMANDA COSTA RODRIGUES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Setembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária já mencionado no contrato.
Exercício 2023 Atividade 0601.123610400.2.061 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ANAPU - PA, 29 de Setembro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 29.891.948/0001-66
CONTRATANTE

AMANDA COSTA RODRIGUES
CPF 701.538.382-99
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AV. GETÚLIO VARGAS, 098 CENTRO, ANAPU-PA